



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	IMPLANTAÇÃO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT16
GERENTE:	Virgínia de Azevedo Neves
2. PRAZOS	
DATA DE INSTITUIÇÃO:	7/1/2026
DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	31/12/2027
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2026	
<ol style="list-style-type: none">1. Identificar os municípios situados no 1º ao 15º lugar no ranking com maior incidência de trabalho infantil no Maranhão que receberam o cofinanciamento federal para a execução das AIPETIs2. Realizar, pelo menos, uma reunião, conjunta ou não, com a Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão - SRT/MA, Secretaria de Desenvolvimento Social do estado do Maranhão – SEDES/MA, Ministério Público do estado do Maranhão -MPMA, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TRT16 e Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional do estado do Maranhão - FEAP/MA para viabilizar apoio à execução de atividades vinculadas ao projeto regional e para seleção dos municípios3. Notificar os municípios selecionados para participação de reunião/audiência pública ou evento similar com o objetivo de buscar a edição da lei de aprendizagem no âmbito da administração pública municipal4. Realizar, pelo menos, uma audiência pública ou evento similar com os municípios selecionados para explanação sobre trabalho infantil, aprendizagem profissional e para a entrega de minuta de projeto de lei para a implantação de aprendizagem pela administração pública municipal	
2º semestre de 2026	
<ol style="list-style-type: none">1. Identificar os municípios situados no 16º ao 30º lugar no ranking com maior incidência de trabalho infantil no Maranhão que receberam o cofinanciamento federal para a execução das AIPETIs2. Realizar, pelo menos, uma reunião, conjunta ou não, com a Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão - SRT/MA, Secretaria de Desenvolvimento Social do estado do Maranhão – SEDES/MA, Ministério Público do estado do Maranhão -MPMA, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TRT16 e Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional do estado do Maranhão - FEAP/MA para viabilizar apoio à execução de atividades vinculadas ao projeto regional e para seleção dos municípios3. Notificar os municípios selecionados para participação de reunião/audiência pública ou evento similar com o objetivo de buscar a edição da lei de aprendizagem no âmbito da administração pública municipal	

4. Realizar, pelo menos, uma audiência pública ou evento similar com os municípios selecionados para explanação sobre trabalho infantil, aprendizagem profissional e para a entrega de minuta de projeto de lei para a implantação de aprendizagem pela administração pública municipal

1º semestre de 2027

1. Identificar os municípios situados no 31º ao 44º lugar no ranking com maior incidência de trabalho infantil no Maranhão que receberam o cofinanciamento federal para a execução das AIPETIs

2. Realizar, pelo menos, uma reunião, conjunta ou não, com a Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão - SRT/MA, Secretaria de Desenvolvimento Social do estado do Maranhão – SEDES/MA, Ministério Público do estado do Maranhão -MPMA, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TRT16 e Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional do estado do Maranhão - FEAP/MA para viabilizar apoio à execução de atividades vinculadas ao projeto regional e para seleção dos municípios

3. Notificar os municípios selecionados para participação de reunião/audiência pública ou evento similar com o objetivo de buscar a edição da lei de aprendizagem no âmbito da administração pública municipal

4. Realizar, pelo menos, uma audiência pública ou evento similar com os municípios selecionados para explanação sobre trabalho infantil, aprendizagem profissional e para a entrega de minuta de projeto de lei para a implantação de aprendizagem pela administração pública municipal.

2º semestre de 2027

1. Identificar os municípios situados no 45º ao 57º lugar no ranking com maior incidência de trabalho infantil no Maranhão que receberam o cofinanciamento federal para a execução das AIPETIs

2. Realizar, pelo menos, uma reunião, conjunta ou não, com a Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão - SRT/MA, Secretaria de Desenvolvimento Social do estado do Maranhão – SEDES/MA, Ministério Público do estado do Maranhão -MPMA, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TRT16 e Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional do estado do Maranhão - FEAP/MA para viabilizar apoio à execução de atividades vinculadas ao projeto regional e para seleção dos municípios

3. Notificar os municípios selecionados para participação de reunião/audiência pública ou evento similar com o objetivo de buscar a edição da lei de aprendizagem no âmbito da administração pública municipal

4. Realizar, pelo menos, uma audiência pública ou evento similar com os municípios selecionados para explanação sobre trabalho infantil, aprendizagem profissional e para a entrega de minuta de projeto de lei para a implantação de aprendizagem pela administração pública municipal.



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de reuniões realizadas para organização do evento a ser promovido para a implantação da lei de aprendizagem profissional no âmbito da administração pública no estado do Maranhão.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de reuniões.
FONTE DE DADOS:	MPT Digital Finalístico e Administrativo .
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	reunião com as instituições e órgãos parceiros para organização do evento	reunião com as instituições e órgãos parceiros para organização do evento	reunião com as instituições e órgãos parceiros para organização do evento	reunião com as instituições e órgãos parceiros para organização do evento

5.2 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de eventos realizados para implantação da lei de aprendizagem profissional no âmbito da administração pública no estado do Maranhão.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de eventos
FONTE DE DADOS:	MPT Digital

UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	1 evento com os municípios selecionados	1 evento com os municípios selecionados	1 evento com os municípios selecionados	1 evento com os municípios selecionados
5.3 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Número de municípios participantes do evento			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de municípios participantes			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital Finalístico e Administrativo			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	02 municípios participantes	02 municípios participantes	02 municípios participantes	02 municípios participantes

Responsável pelo preenchimento: mariaraimunda.dores@mpt.mp.br